



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 022/2025

Pereiro, 07 de abril de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Luciano Martins Santos

Os Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Pereiro, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional José Hermano do Nascimento Nogueira.

INDICANDO-LHE: A construção de um Centro de Zoonose para o município de Pereiro-CE.

JUSTIFICATIVA: A construção de um Centro de Zoonose para o município de Pereiro é de fundamental importância, visto que em um centro de controle de zoonoses são desenvolvidas ações como: coordenar campanhas de vacinação animal periódica ou em focos de acordo com o que for determinado pelos Ministérios da Saúde e da Agricultura; desenvolver sistemas de vigilância sanitária e epidemiológica; desenvolver controle de animais sinantrópicos; ações educativas, campanhas de vacinação, controle de animais; prevenção de acidentes com animais peçonhentos (escorpiões, serpentes, etc.); investigação de casos suspeitos, necropsia e; trabalhar Educação e Saúde com a população.

Nesta é INDICADO que esses animais sejam contemplados com uma equipe que deve atuar em um centro de controle de zoonoses deve ser composta por: • **Biólogo:** identificação e combate de animais peçonhentos e vetores; • **Veterinário:** percepção de animais domésticos doentes, coordenação de captura; • **Pedagogo:** educação em saúde para a comunidade. Além desses, deve-se contar ainda com as **equipes de apoio:** motorista, equipe de dengue e de captura de cães, entre outros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

VEREADORES INDICANTES


Luciano de Valter

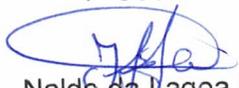
Presidente


Leni Freitas

Vice-Presidente

Sara Jane

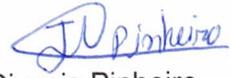
1ª Secretária


Naldo da Lagoa Nova

2º Secretário


Edvan do Sertão

Vereador


Diassis Pinheiro

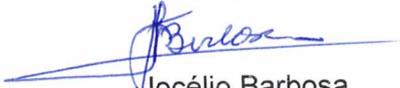
Vereador


Socorro Virgínio

Vereadora


Ernando Estevam

Vereador


Jocélio Barbosa

Vereador


Didica Diógenes

Vereador


Joana Darc

Vereadora